



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

--- Estado de São Paulo ---

**Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2024**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público, apresentado pelo Instituto Consulpam em 18.12.24 e publicado na mesma data, para preenchimento de vaga permanente de emprego público de:

- BOMBEIRO MUNICIPAL;
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

Realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 05/2024, assim como executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PUBLICA – PRIVADA, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 05/2024**, para fins de direito e consequências de lei.

O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da presente data.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município.

Fica anulada a homologação publicada em 17.12.24, em virtude de divergências constatadas no resultado final.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de dezembro de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**

Prefeita Municipal